



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA GABPM N° 001/2026 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.272/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 392/2023, que institui o SISAN no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a aprovação do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2026–2029 pelo COMSEA Municipal, em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar o I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN 2026–2029**, aprovado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

Art. 2º Determinar que a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal coordene a implementação, o monitoramento e a avaliação do PLAMSAN, em articulação com as secretarias municipais competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 19 de janeiro de 2026.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal